MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Procuradora Sara Meinberg

Processo nº:	1.102.395
Natureza:	Denúncia
Denunciante:	RJ Gestão em Negócios Ltda - ME
Entidade:	Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - Codanorte
Relator:	Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

PARECER

Excelentíssimo Senhor Relator,

1. Tratam os autos de denúncia formulada por RJ Gestão em Negócios LTDA-ME, relatando irregularidades no Processo Licitatório n. 027/2021 - Inexigibilidade n. 005/2021 - Credenciamento n. 004/2021, deflagrado pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, visando o "credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de assessoria tributária objetivando o aumento das receitas municipais".

2. Na manifestação preliminar, o Ministério Público de Contas não vislumbrou apontamentos complementares a realizar e se restringiu a pugnar pela citação dos responsáveis (Peça nº 15).

3. Após análise dos autos, este Ministério Público de Contas entende que assiste razão à Unidade Técnica (Peça nº 30), motivo pelo qual, com fundamento em seu estudo técnico, opina pela **procedência parcial** da Denúncia e pela aplicação de multa aos responsáveis pela irregularidade remanescente, nos termos regimentais.

4. É o parecer.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2023.

Sara Meinberg
Procuradora do Ministério Público de Contas
(ASSINADO DIGITALMENTE)

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 3113960